



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ..... N° 696 / 2017.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a celebrar convênios com as instituições financeiras e afins, existentes em nossa cidade, com a finalidade das mesmas prestarem serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais.

**ARTIGO 2º** – O convênio ao qual se refere o artigo anterior, deverá ser precedido de um contrato específico. Sempre, após obedecer o devido processo legal.

**ARTIGO 3º** – A prestação dos serviços, objeto da presente, não deverão onerar os cofres públicos.

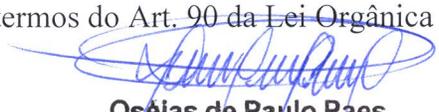
**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR DO CARMO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Oséias de Paulo Paes**  
RG: 28.906.918-X  
Controle Interno